



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2017 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REPAROS NO VEÍCULO DUCATTO PLACA IWC 8636

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 176/2017, firmado com a empresa **BOMBAS DIESEL FREDERICO WESTPHALEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na BR 386 KM 37, Bairro São Cristovão, inscrita no CNPJ sob o nº 93.518.298/0001-07, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 57/2017, Processo Licitatório nº 185/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação no número da Dispensa de Licitação do Contrato Administrativo nº 253/2017, datado de 27 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA:

Onde se lê:

O presente contrato administrativo rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na Dispensa de Licitação nº 56/2017, Processo nº 185/2017.

Leia-se:

O presente contrato administrativo rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na Dispensa de Licitação nº 57/2017, Processo nº 185/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 28 de setembro de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal
Município Contratante

**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS